

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
ENDEREÇO: AV. PORTO ALEGRE, 2525 SORRISO – MATO
GROSSO

EDITAL 003 – PRÉ INSCRIÇÕES ABERTAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETORES, COORDENADORES E ORIENTADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS E CEMEIS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT – EDITAL 001/2017, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM VÍNCULO CONTRATUAL.

A Comissão Municipal para a eleição de Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Orientadores Pedagógicos, nomeada pelo decreto Dec. Nº 121/2017, fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, no Decreto Federal nº. 6.094/2007 (Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação), na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares Municipais nºs. 139/2011; 147/2012; 162/2012; 164/2013 e 165/2013 e Lei Municipal nº 2.492/2015 (PME), Edital 001/2017, torna público as vagas nas Escolas Municipais e Cemeis que não tiveram pré candidatos efetivos para eleição de Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Orientadores Pedagógicos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

1. As pré-inscrições estarão abertas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos dias 07/08/2017 e 08/08/2017, das 07h às 11h e das 13h às 17h para os profissionais do magistério com vínculo contratual.

1.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) preencher a ficha de inscrição, na qual identifica a escola ou CEMEIS que pretende ser candidato (a), (Anexo I);
- b) cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF, apresentando os originais para conferência;
- c) declaração de que está de pleno acordo com as condições deste Edital e das Leis Complementares Municipais nºs 139/2011; 147/2012; 162/2012; 164/2013 e 165/2013, apresentando e assinando os seguintes documentos, (AnexoII):
- d) declaração expedida pelo(a) secretário(a) escolar, de efetivo tempo de serviço na unidade escolar, (Anexo III);
- e) termo de dedicação exclusiva, (Anexo IV);
- f) declaração de não acúmulo de cargo, (Anexo V)
- g) Cópia do Diploma de Graduação e Certificado de Pós-Graduação - possuir preferencialmente, habilitação em Pedagogia, comprovada com diploma;
- h) Comprovar experiência de 03 (três) anos no cargo de professor, adquirida em qualquer nível de ensino público ou privado;

- i) apresentar termo de compromisso assegurando a regularidade de funcionamento da unidade escolar;
- j) apresentar Certidão de Adimplência emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Sorriso;
- k) apresentar declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos comprovando que não foi penalizado ou se encontra sob processo administrativo disciplinar ou de sindicância administrativa;
- l) certidão negativa civil e criminal das esferas estaduais e federais;
- m) termo de desistência da cooperação técnica, para os candidatos com vínculo com o Estado. Em sendo eleito será excluído da cooperação técnica;
- n) apresentar declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sorriso que o candidato não esteve sob licenças por mais de 30 (trinta) dias consecutivos nos últimos 06 (seis) meses à data que antecede a inscrição para candidato a um dos cargos deste Edital, que não se encontra em desvio de função e que não tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício da função em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- o) apresentar, após a 1ª etapa do Item 2 deste Edital, certificado de conclusão com aprovação no Ciclo de Estudos;
- p) apresentar duas cópias do Plano de Trabalho, uma para a Comissão Municipal e outra para a Comissão Local para as eleições de Diretor, Coordenador Pedagógico e Orientador Pedagógico das unidades escolares, ao final da 1ª etapa.

UNIDADES ESCOLARES	QUANTIDADE		
	Diretor (a)	Coord. Pedagógico	Orientador Pedagógico
1. E.M. BOA ESPERANÇA	-	1	-
2. E.M. CARAVÁGIO	-	1	-
3. E.M. PRIMAVERA	1	1	-
TOTAL	01	03	-

Sorriso/MT, 04 de agosto de 2017.

Prof. Elizania Regina Maciel
 Comissão Municipal das Eleições para Gestores
 Dec. Nº 121/2017